



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 164/2010

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 3821/2010

Em 08 de 10 de 20 10

Às 14:55 hs. Ass: D. M. Bueno

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
05.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0005.2013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DA POLÍTICA
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 2.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 2.500,00

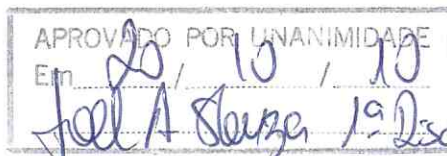
ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
05.005 - DEPARTAMENTO DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
06.181.0006.2019 - ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 2.500,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 2.500,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2010.



Moacyr Elias Fadel Junior
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.500,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional na forma que se apresenta, para aquisição de computadores para realização de atividades do Departamento de Recursos Humanos – Secretaria de Gestão Pública.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2010.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 13 / 10 / 2010

Até 03 / 11 / 2010

